



ORIENTAÇÕES CIENTÍFICAS DA XXXIV SEMANA ACADÊMICA DE MEDICINA (SAM) DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF)

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A XXXIV Semana Acadêmica de Medicina (SAM) da Universidade de Passo Fundo (UPF), promovida pelo Diretório Acadêmico Dr. Sabino Arias (DADSA), é o mais tradicional evento científico da região norte do Rio Grande do Sul, sendo referência na difusão do conhecimento médico-científico há mais de três décadas.

1.2 A apresentação de trabalhos científicos integra a programação oficial da SAM e visa fomentar a produção acadêmica, a iniciação científica e o desenvolvimento da identidade profissional dos estudantes, além de promover a socialização e a valorização do saber.

1.3 Neste ano, os trabalhos aprovados poderão ser **publicados com registro ISBN, ISSN e DOI**, sendo organizados em dois formatos editoriais:

I – Anais da XXXIV SAM (para resumos expandidos da modalidade pôster); e

II – E-book da XXXIV SAM (para capítulos de livro, de revisões narrativas e integrativas).

1.4 As publicações serão realizadas pela UPF Editora, mediante pagamento, sem fins lucrativos para a organização estudantil, conforme disposto nas seções seguintes deste edital.

2 DAS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Cada trabalho pode ter **até 13 autores: 1 autor principal** (obrigatoriamente inscrito na XXXIV SAM), **1 professor orientador** (obrigatório) e **até 11 coautores**. O autor principal deve ser o primeiro nome; o orientador, o último. Coautores podem ser organizados conforme o grau de contribuição.

2.2 Podem submeter trabalhos estudantes da UPF ou de outras instituições de ensino superior, desde que haja ao menos **1 (um) discente da UPF e 1 (um) professor orientador vinculado à UPF** em cada trabalho.

2.3 Apenas o autor principal e o apresentador (caso não seja o autor principal) precisam estar **inscritos na XXXIV SAM**. Coautores e orientadores não precisam estar inscritos.

2.4 Cada autor pode submeter **até 4 (quatro) trabalhos** como autor principal, devendo se responsabilizar pela apresentação ou indicar coautores para isso.

2.5 Não há limite de coautorias por participante, desde que pelo menos um autor esteja disponível para apresentar o trabalho no evento.

2.6 A submissão não exige exclusividade, mas os autores devem garantir a **posse dos direitos autorais** e que o trabalho não foi publicado em periódicos com cessão total de direitos. Em caso de apresentação anterior, é obrigatória a autorização de reutilização.



2.7 Todos os trabalhos aprovados conforme os critérios da Seção 4 serão publicados. Não há limite fixo de aceites.

2.8 Trabalhos submetidos por membros da Comissão Científica do DADSA ou da organização geral da XXXIV SAM serão avaliados por avaliadores independentes, a fim de evitar conflitos de interesse. A Comissão assegura a **imparcialidade e a idoneidade** de todo o processo.

3 DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

Nesta edição da XXXIV Semana Acadêmica de Medicina (SAM) os trabalhos científicos poderão ser submetidos em duas modalidades distintas: **pôster** (com apresentação oral presencial e publicação nos Anais do Evento) e **capítulo de livro** (sem apresentação, com publicação em E-book). Cada modalidade possui critérios próprios de formatação, avaliação e publicação, descritos a seguir. O não cumprimento das normas de envio, formatação ou prazos implicará a **desclassificação** do trabalho, independentemente de sua qualidade científica.

3.1 DA MODALIDADE PÔSTER

3.1.1 Das Etapas de Elaboração

3.1.1.1 A modalidade pôster compreende **2 (duas) etapas sequenciais**, que correspondem a **2 (duas) fases distintas de avaliação** (detalhadas na Seção 4 deste edital):

I – ETAPA 1 – Resumo expandido: Consiste na elaboração do resumo expandido do trabalho, conforme as orientações da **Seção 3.1.2**. O material será avaliado na **FASE 1 – Seleção**, com base nos critérios específicos apresentados nas Tabelas 1.1, 1.2 ou 1.3 (conforme o tipo de trabalho submetido). Essas tabelas estão disponíveis na Seção 7.4, Quadro 1, Item IV deste edital.

II – ETAPA 2 – Pôster científico: Somente os trabalhos aprovados na Etapa 1 deverão ser convertidos em pôster para apresentação oral, conforme as orientações da **Seção 3.1.3**. Essa versão será avaliada na **FASE 2 – Avaliação da Apresentação Oral**, com base nos critérios da Tabela 3, disponível na Seção 7.4, Quadro 1, Item IV deste edital.

3.1.1.2 O conteúdo do pôster deverá manter **total coerência** com o **resumo aprovado**. Modificações substanciais em objetivos, metodologia, resultados ou considerações finais poderão acarretar a desclassificação do trabalho.

3.1.2 DA ETAPA 1 – RESUMO EXPANDIDO (MODALIDADE PÔSTER)

3.1.2.1 Todos os trabalhos da modalidade pôster devem ser submetidos, inicialmente, em formato de **resumo expandido**, conforme o template correspondente ao tipo de trabalho (ver Seção 7.4, Quadro 1, Item III), para avaliação na **Fase 1** (ver Seção 4).



3.1.2.2 Serão aceitos trabalhos originais, vinculados às grandes áreas da medicina, com resultados de pesquisa, extensão ou produção científica consolidada. Os tipos de estudo elegíveis nesta modalidade incluem:

I – Estudos observacionais — que incluem estudos transversais, de caso-controle, de coorte e ecológicos — podem adotar metodologia quantitativa, qualitativa ou quanti-qualitativa (ver estrutura na Seção 3.1.2.4).

II – Estudos experimentais, clínicos ou pré-clínicos, com animais ou in vitro, (ver estrutura na Seção 3.1.2.4);

III – Relatos de caso (ver estrutura na Seção 3.1.2.5), desde que atendam a critérios de originalidade e relevância clínica;

IV – Relatos de caso do tipo “Desafio Diagnóstico” (ver estrutura na Seção 3.1.2.5), caracterizados por dificuldades diagnósticas inusitadas, sobreposições sindrômicas ou manifestações atípicas. Nessa categoria, é obrigatório indicar a expressão “Desafio Diagnóstico” no título; e

V – Relatos de experiência de Ensino e/ou Extensão (ver estrutura na Seção 3.1.2.6), os quais devem descrever experiências acadêmicas relevantes, com embasamento teórico, discussão alinhada à literatura científica e reflexão crítica. Relatos meramente descritivos ou operacionais não serão aceitos.

3.1.2.3 Não serão aceitos, na modalidade pôster, trabalhos do tipo **revisão sistemática, metanálise, revisão de escopo, revisão integrativa ou narrativa**. Revisões integrativas e narrativas poderão ser submetidas exclusivamente na modalidade **capítulo de livro**. Conforme orientação pedagógica, esses tipos de estudo exigem maior detalhamento e rigor metodológico, não compatíveis com o espaço e a proposta visual do formato pôster.

3.1.2.4 Os resumos, dos **estudos observacionais e experimentais**, devem seguir a seguinte estrutura textual:

I – Título

- a) Deve ser conciso, informativo e refletir com precisão o conteúdo do trabalho.
- b) Utilizar letras maiúsculas, sem ponto final, sem abreviações ou siglas.
- c) **Limite: 200 caracteres com espaços.**

II – Introdução

- a) Contextualize brevemente o tema, indicando a relevância científica ou social da pesquisa. Apresente o problema investigado.
- b) **Limite: 1.200 caracteres com espaços.**

III – Objetivo Geral

- a) Declare de forma clara e direta o principal objetivo do trabalho.
- b) **Limite: 300 caracteres com espaços.**

IV – Metodologia

- a) Descreva o delineamento do estudo, a população ou amostra, os procedimentos de coleta, variáveis dependentes (desfecho) e independentes (fatores em estudo), análise dos dados e os aspectos éticos.



b) Limite: 2.000 caracteres com espaços.

V – Resultados e Discussão

a) Apresente os principais achados da pesquisa e relacione-os criticamente com a literatura científica, com as referidas citações (modelo Vancouver).

b) Limite: 2.500 caracteres com espaços.

VI – Considerações Finais

a) Sintetize os principais pontos observados alinhados ao objetivo proposto, ressaltando as contribuições do estudo e possíveis implicações práticas.

b) Limite: 600 caracteres com espaços.

VII – Referências Bibliográficas

a) Liste de 3 a 5 referências atualizadas e relevantes, conforme as normas Vancouver.

3.1.2.5 Os Relatos de Caso devem seguir a seguinte estrutura textual:

I – Título

a) Deve ser conciso, informativo e refletir com precisão o conteúdo do trabalho.

b) Utilizar letras maiúsculas, sem ponto final, sem abreviações ou siglas.

c) Limite: 200 caracteres com espaços.

II – Introdução

a) Contextualize brevemente o tema, indicando a relevância científica ou social da pesquisa. Apresente sobre a patologia do investigado.

b) Limite: 1.000 caracteres com espaços.

III – Relato clínico

a) Declare de forma clara e direta o principal objetivo do trabalho.

b) Limite: 2.500 caracteres com espaços.

IV – Discussão

a) Apresente os principais achados do caso e relacione-os criticamente com a literatura científica, com as referidas citações (modelo Vancouver).

b) Limite: 2.500 caracteres com espaços.

V – Considerações finais

a) Sintetize os principais pontos observados no caso apresentado, ressaltando as contribuições do caso e possíveis implicações práticas.

b) Limite: 500 caracteres com espaços.

VI – Referências Bibliográficas

a) Liste de 3 a 5 referências atualizadas e relevantes, conforme as normas Vancouver.

3.1.2.6 Os Relatos de Experiência de Ensino e/ou Extensão devem seguir a seguinte estrutura textual:

I – Título



- a) Deve ser conciso, informativo e refletir com precisão o conteúdo da experiência relatada.
- b) Utilizar letras maiúsculas, sem ponto final, sem abreviações ou siglas.
- c) **Limite: 200 caracteres com espaços.**

II – Contextualização e Fundamentação Teórica

- a) Apresente o contexto da experiência (institucional, comunitário, educacional, territorial etc.) e justifique sua relevância social, educacional e/ou em saúde pública.
- b) Fundamente teoricamente a proposta com base na literatura científica atual, demonstrando o embasamento técnico e conceitual da experiência.
- c) **Limite: 2.500 caracteres com espaços.**

III – Desenvolvimento, discussão e reflexão crítica

- a) Apresente os principais achados e/ou efeitos percebidos junto aos participantes, à instituição, ao território ou à equipe envolvida.
- b) Relacione criticamente com a literatura científica (modelo Vancouver), destacando contribuições e aprendizados da experiência.
- c) Inclua reflexão crítica sobre os desafios enfrentados, estratégias de superação, implicações formativas e potenciais de replicabilidade.
- d) **Limite: 3.500 caracteres com espaços.**

IV – Considerações Finais

- a) Apresente uma síntese reflexiva sobre os impactos e significados da experiência.
- b) Sugira possíveis desdobramentos ou recomendações para a área de ensino, extensão ou políticas públicas.
- c) **Limite: 600 caracteres com espaços.**

V – Referências Bibliográficas

- a) Liste de 3 a 5 referências atualizadas e relevantes, conforme as normas Vancouver.

3.1.2.7 A inclusão de **anexos** no resumo é **opcional**, com o objetivo de torná-lo mais informativo, a critério dos autores. Esses anexos serão incorporados aos anais do evento e também poderão ser utilizados na confecção do pôster impresso. Imagens, fotografias, gráficos, esquemas e tabelas poderão ser inseridos na **última página do documento**, nos formatos JPG ou JPEG. O limite é de 01 (uma) página, e cada elemento deve conter título e fonte/legenda conforme as normas de referência Vancouver.

3.1.2.8 A inclusão de **fotografias** requer **autorização** prévia dos sujeitos e/ou instituições e deve seguir os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD – Lei nº 13.709/2018**, disponível em: [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#)).

3.1.2.9 As **siglas** devem ser apresentadas **por extenso na primeira menção**, seguidas da forma abreviada entre parênteses. Exemplo: Universidade de Passo Fundo (UPF).

3.1.2.10 O resumo deve ser elaborado a partir do **template de resumo expandido correspondente ao tipo de trabalho** (ex.: estudo observacional, relato de caso, etc.), que deve ser **baixado do Google Drive** disponibilizado pela Comissão Científica (ver Seção 7.4,



Quadro 1, Item III). É fundamental **selecionar o modelo adequado** entre os disponíveis. Devem ser mantidas as configurações originais de **fonte, espaçamento, margens e formatação**. As **orientações em cinza** presentes nos templates devem ser **seguidas na elaboração e removidas antes do envio**.

3.1.2.11 Cada elemento do resumo deve **respeitar o limite máximo de caracteres** estabelecido na estrutura de cada tipo de trabalho, não havendo limite mínimo. O descumprimento dos limites máximos implicará desclassificação automática.

3.1.2.12 O arquivo final deve ser salvo em formatos **.docx** e **.pdf** e enviado por e-mail (pesquisacientificasam@gmail.com), com o seguinte nome: **“Resumo – Título do trabalho – Nome do autor principal.”**

3.1.2.13 Trabalhos que envolvam seres humanos, com uso de dados pessoais ou clínicos primários — como **estudos observacionais, experimentais, relatos de caso ou de experiência** — devem informar, ao final do template correspondente (ver Seção 7.4, Quadro 1, Item III), o **número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**, ou justificar formalmente sua ausência. Quando aplicável, o **parecer do CEP deve ser anexado junto no e-mail de submissão**. A ausência dessa informação no resumo e o não envio do parecer acarretarão eliminação automática na Fase 1.

3.1.3 DA ETAPA 2 – PÔSTER CIENTÍFICO

3.1.3.1 O pôster deverá ser confeccionado **se houver a aprovação do resumo expandido na Fase 1**, sob responsabilidade dos autores. O conteúdo do resumo deverá ser adaptado ao **layout oficial de pôster**, disponível na **Seção 7.4, Quadro 1, Item II** deste edital. Os pôsteres serão avaliados na **Fase 2**, que consiste na **apresentação oral**.

3.1.3.2 O arquivo do modelo oficial de pôster deve ser baixado do Drive em formato PowerPoint (**.ppt** ou **.pptx**), respeitando a formatação padrão de fonte, tamanho e margens.

3.1.3.3 O pôster deverá conter os seguintes elementos:

I – Título;

II – Nome dos autores (principal e coautores) e do professor orientador;

III – Introdução, Objetivo Geral, Metodologia, Resultados, Relato Clínico, Relato de Experiência e Discussão: os autores têm **liberdade** para definir quais desses elementos incluir, conforme a natureza do trabalho, desde que o texto e/ou imagens se mantenham **didáticos, claros e informativos**.

IV – Considerações Finais (deve estar visualmente destacada); e

V – Referências bibliográficas (em Vancouver) por meio de QR Code.

3.1.3.4 As referências bibliográficas (de 3 a 5, em formato Vancouver) devem constar no pôster apenas por QR Code, gerado a partir de um arquivo PDF com a lista completa. Utilize qualquer gerador de QR Code (ex: [QR Logo](#)), substituindo o QR Code-modelo do layout oficial pelo personalizado.



3.1.3.5 É necessário **numerar as citações** no corpo do pôster, conforme o padrão **Vancouver** (ex: [1], [2], etc.), mesmo que o conteúdo completo das referências esteja acessível somente pelo QR Code.

3.1.3.6 Para **evitar poluição textual**, recomenda-se priorizar clareza visual e comunicação didática, com **texto conciso e uso de recursos gráficos**. Cada elemento deve conter título e fonte (ou legenda), conforme normas Vancouver. O pôster deve ser autoexplicativo e compatível com a apresentação oral.

3.1.3.7 As **considerações finais** constituem o ponto culminante do pôster e devem ser redigidas com precisão, objetividade e **destaque visual**. Nesta edição da SAM, esse elemento deve ser o **mais enfatizado no pôster**, por representar a principal contribuição acadêmica do trabalho.

3.1.3.8 Para garantir avaliação técnico-científica adequada, os pôsteres serão distribuídos em **6 (seis) categorias temáticas**, cada uma sob responsabilidade de um professor especialista na área. As categorias e suas respectivas cores são:

I – Cirurgia — Vermelho escuro

II – Clínica Médica — Azul

III – Ensino e Extensão — Laranja

IV – Ginecologia e Obstetrícia — Roxo

V – Pediatria — Rosa

VI – Saúde Coletiva — Verde

3.1.3.9 Todos os pôsteres devem seguir obrigatoriamente o modelo oficial correspondente à **categoria temática** do trabalho, o qual já contém **identidade visual padronizada** — incluindo cor específica, logotipo da XXXIV SAM, tipografia e indicação da área médica na parte inferior. **Alterações de cor, layout geral ou trocas entre modelos não serão permitidas**, sob risco de desclassificação.

3.1.3.10 O pôster deve respeitar rigorosamente as **dimensões de 120 × 90 cm (largura × altura)**. O arquivo em PowerPoint já está configurado nesse formato, cabendo aos autores apenas inserir o conteúdo do trabalho.

3.1.3.11 Os autores podem ajustar o tamanho do título e reorganizar **somente as seções internas**, desde que **não comprometam o layout oficial**. A **escolha do material de impressão é livre**, desde que seja compatível com o sistema de fixação físico da Escola de Medicina (FAMED).

3.1.3.12 Os pôsteres aprovados deverão ser apresentados oralmente nos dias **28 e 29 de agosto**, durante os turnos da manhã, no anfiteatro da FAMED. A exposição pública ocorrerá no hall principal da FAMED ao longo da SAM. A seguir, as condições e diretrizes para a apresentação oral:

I – O tempo de apresentação será de **3 (três) minutos**, com cronômetro visível para controle do tempo;



- II – A banca avaliadora será composta por **1 (um) professor especialista da área e 1 (um) professor especialista em metodologia de pesquisa**, salvo em caso de conflito de interesse;
- III – Após a apresentação, serão permitidas perguntas tanto da banca quanto do público presente; e
- IV – Os pôsteres impressos deverão ser afixados na FAMED no dia **25/08** e retirados no dia **01/09**.

3.1.3.13 Os pôsteres serão avaliados por professores especialistas, conforme as seis categorias temáticas do evento. Compete a cada avaliador:

- I – Aplicar os critérios de avaliação descritos na **Tabela 3** (acessível pelo link na Seção 7.4, Quadro 1, Item IV), considerando os aspectos metodológicos e clínicos dos trabalhos;
- II – Realizar **questionamentos e comentários** durante a apresentação oral dos pôsteres, promovendo o diálogo científico; e
- III – Contribuir para a **definição das menções honrosas** atribuídas aos melhores trabalhos da categoria.

3.1.3.14 Todos os resumos expandidos aprovados e apresentados como pôsteres serão publicados nos **Anais da XXXIV SAM**, com **registro ISBN**. Os autores deverão realizar o pagamento da taxa descrita na Seção 6 deste edital. O não pagamento implicará exclusão do trabalho da publicação.

3.2 DA MODALIDADE CAPÍTULO DE LIVRO

3.2.1 Serão aceitos, nesta modalidade, exclusivamente trabalhos do tipo **revisão narrativa** ou **revisão integrativa** da literatura, abordando temas de relevância médica, científica ou em educação médica. A avaliação ocorrerá **exclusivamente na FASE 1 – Seleção**, com base nos critérios das Tabelas 2.1 ou 2.2 (conforme o tipo de revisão), disponíveis na Seção 7.4, Quadro 1, Item IV deste edital. **Não haverá apresentação oral** para esta modalidade.

3.2.2 Revisões Narrativas devem se basear nas diretrizes propostas por Green, Johnson e Adams no artigo “[Writing narrative literature reviews for peer-reviewed journals: secrets of the trade](#)” (*Journal of Chiropractic Medicine*, 2006).

3.2.3 Revisões Integrativas devem seguir a metodologia descrita por Souza, Silva e Carvalho no artigo “[Revisão integrativa: o que é e como fazer](#)” (*Einstein*, 2010).

3.2.4 Não serão aceitas revisões sistemáticas, metanálises ou de escopo, pois exigem outra estrutura editorial.

3.2.5 As revisões narrativas e integrativas devem ter clareza, relevância, profundidade e lógica, sendo vedados textos descritivos, opinativos ou fora da medicina e áreas afins.

3.2.6 As revisões aprovadas serão publicadas no **E-book da XXXIV SAM**, com **registro ISBN**, como capítulos individuais. O envio do arquivo deve ser por e-mail (pesquisacientificasam@gmail.com), com o seguinte nome: “**Capítulo – Título do capítulo**”



– **Nome do autor principal**, em formatos **.docx** e **.pdf**, seguindo as normas editoriais da UPF ([Como publicar - UPF Editora](#)). O valor e forma de pagamento encontram-se na Seção 6.

3.2.7 As citações no texto e a lista de referências dos capítulos deverão estar **obrigatoriamente em conformidade com as normas da ABNT**, sendo de responsabilidade dos autores a adequação e a padronização das referências utilizadas.

4 DAS FASES DA AVALIAÇÃO CIENTÍFICA E CRITÉRIOS

4.1 Da FASE 1: Seleção

4.1.1 A Fase 1 consiste na **avaliação de todos os trabalhos submetidos** — resumo expandido ou capítulo de livro — por uma banca composta por **1 (um) discente da Comissão Científica** e **1 (um) professor especialista em metodologia de pesquisa**. A seleção para publicação e, no caso da modalidade pôster, também para apresentação oral, será pautada em critérios éticos, metodológicos e de relevância científica, conforme as **Tabelas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2** da Seção 7.4, Quadro 1, Item IV.

4.1.2 Nesta fase, cada critério de avaliação deverá receber uma das seguintes notas, de acordo com o grau de atendimento observado no trabalho:

I – 0 (zero): O item não foi atendido ou apresenta falhas que inviabilizam a validade do critério analisado.

II – 5 (cinco): O item foi parcialmente atendido, porém com lacunas importantes que comprometem a qualidade do trabalho.

III – 8 (oito): O item foi majoritariamente atendido, com inconsistências ou omissões que não comprometem de forma crítica a qualidade.

IV – 10 (dez): O item foi plenamente atendido, com excelência na clareza, na metodologia e na redação.

4.1.3 A nota da Fase 1 será calculada por meio da **média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores**, após aplicação da **média ponderada dos critérios avaliativos específicos** (conforme a tabela correspondente ao tipo de trabalho submetido).

4.1.4 Com base nos critérios das Tabelas da Fase 1, estabelece-se como ponto de corte a nota mínima de **7,0 (sete) para aprovação do trabalho**.

4.1.5 Serão considerados **critérios eliminatórios**:

I – Não atender integralmente aos critérios éticos, metodológicos e editoriais exigidos neste edital.

II – Apresentar indícios de plágio, autoplágio ou reaproveitamento indevido de conteúdo previamente publicado, sem a devida autorização ou referência.

III – Notas menores do que 7,0 na Fase 1 pela avaliação da banca.

4.1.6 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) é permitido, desde que declarado de forma clara, transparente e responsável. Caso tais ferramentas sejam utilizadas em qualquer etapa do trabalho — incluindo, mas não se limitando à redação, análise de dados, geração de



imagens ou organização metodológica — deverá ser informada na seção “Metodologia” do trabalho, com indicação da **ferramenta empregada, da etapa e da finalidade**. O conteúdo final deverá ser revisado e validado pelos autores, que assumem integral responsabilidade por sua autoria. A utilização de IA sem a devida declaração poderá acarretar a desclassificação do trabalho, a critério da Comissão Científica.

4.2 Da FASE 2: Avaliação da Apresentação Oral (somente para pôsteres)

4.2.1 A Fase 2 corresponde à avaliação presencial da apresentação oral dos pôsteres, a ser realizada nos dias **28 e 29 de agosto**, no anfiteatro da FAMED-UPF, conforme cronograma oficial da XXXIV SAM. Os resumos expandidos aprovados na Fase 1, na modalidade pôster, deverão ser apresentados por um dos autores, perante uma banca composta por **1 (um) professor especialista na área temática do trabalho e 1 (um) professor especialista em metodologia de pesquisa**. A avaliação seguirá os critérios estabelecidos na **Tabela 3**, disponibilizado na Seção 7.4, Quadro 1, Item IV deste edital.

4.2.2 Nesta fase, cada critério de avaliação da apresentação oral será pontuado conforme os níveis de desempenho descritos a seguir:

I – 0 (zero): O item não foi demonstrado ou apresentou falhas, prejudicando significativamente a compreensão e a avaliação da apresentação.

II – 5 (cinco): O item foi parcialmente demonstrado, com lacunas importantes que comprometem a comunicação científica ou a coerência da apresentação.

III – 8 (oito): O item foi majoritariamente demonstrado, com falhas que não comprometem de forma substancial a qualidade da apresentação.

IV – 10 (dez): O item foi plenamente demonstrado, com domínio claro do conteúdo e uso adequado da linguagem e da apresentação.

4.2.3 A **nota da Fase 2** será obtida pela **média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores**, após aplicação da **média ponderada dos critérios estabelecidos na Tabela 3** (da Seção 7.4, Quadro 1, Item IV).

4.2.4 A **nota final dos trabalhos da modalidade pôster**, utilizada para fins de premiação, será obtida por meio da **média aritmética simples entre a nota da Fase 1 (seleção do resumo expandido) e a nota da Fase 2 (avaliação da apresentação oral do pôster)**

4.3 Da Garantia de Imparcialidade

4.3.1 Para garantir a lisura e a imparcialidade do processo avaliativo, fica vedado que membros da Comissão Científica ou professores avaliadores participem da avaliação de trabalhos nos quais figurem como autores, coautores ou orientadores. Nessas situações o avaliador será substituído, por docentes de outras áreas, a fim de evitar conflitos de interesse.

4.3.2 A Comissão Científica reserva-se o direito de realizar substituições ou remanejamentos na composição das bancas sempre que julgar necessário, preservando critérios éticos, técnicos e imparciais em todas as etapas da seleção.



5 DO CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Científica da XXXIV SAM estabelece a seguinte linha do tempo para a submissão, avaliação e publicação dos trabalhos científicos (conforme a seguinte Tabela 1, deste edital). O cumprimento rigoroso de cada etapa é imprescindível para garantir a participação e a publicação final.

Tabela 1 – Cronograma oficial das etapas e prazos do processo de submissão e apresentação

Etapas	Data	Observação
Submissão de trabalhos	06/07 a 07/08	Por e-mail: pesquisacientificasam@gmail.com
Avaliação dos resumos e capítulos	08 a 14/08	Pela Comissão Científica
Divulgação dos resultados	15/08	Lista oficial dos aprovados publicada
Repasse do valor da publicação	Até 23/08	Instruções via e-mail
Divulgação do cronograma de apresentações	24/08	Instagram, WhatsApp e Drive
Entrega dos pôsteres impressos	Até 25/08 (18h)	Hall da FAMED
Apresentações orais	28 a 29/08 (manhã)	Anfiteatro da FAMED
Recolhimento dos pôsteres	01/09	Responsabilidade dos autores

Fonte: Dos próprios autores, 2025.

5.2 Os trabalhos devem ser enviados entre **06 de julho (domingo)** e **07 de agosto (quinta-feira)**, exclusivamente para o e-mail oficial da Comissão Científica: pesquisacientificasam@gmail.com.

5.3 No **título do e-mail**, indicar:

- I** – [SUBMISSÃO – PÔSTER] Nome do autor principal; ou
- II** – [SUBMISSÃO – CAPÍTULO] Nome do autor principal.

5.4 O e-mail de submissão deve conter, em **anexo**:

- I** – Arquivos do resumo expandido ou capítulo do livro deverão ser enviados em **.docx** e **.pdf**.
- II** – Parecer do Comitê de Ética (**se aplicável**).

5.5 Os nomes de todos os **arquivos** submetidos devem seguir rigorosamente os padrões descritos abaixo, de modo a garantir a adequada identificação e organização dos documentos:

- I – Para pôster:** “Resumo – Título do trabalho – Nome do autor principal”.
- II – Para capítulo:** “Capítulo – Título do trabalho – Nome do autor principal”.
- III – Para parecer do CEP:** “Parecer CEP – Título do trabalho – Nome do autor principal”.

5.6 Submissões incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desconsideradas pela Comissão Científica.



5.7 Trabalhos **reprovados** não serão divulgados publicamente. Haverá uma lista no Drive somente com os títulos e nomes dos autores principais dos trabalhos **aprovados**.

5.8 Os pôsteres aprovados deverão ser **impressos pelos autores** e afixados pessoalmente no **Hall da FAMED** até o dia **25 de agosto (segunda-feira)**, às **18h**.

5.9 Os pôsteres permanecerão expostos entre os dias **25 e 29 de agosto**, durante a SAM.

5.10 No dia **24 de agosto (domingo)** será publicado o **cronograma oficial das apresentações orais**, com locais e horários definidos. A divulgação ocorrerá pelos seguintes canais:

I – do Instagram do DADSA ([@dadsaupf](https://www.instagram.com/dadsaupf)); e

II – do Drive científico oficial (ver Seção 7).

5.11 As apresentações presenciais dos pôsteres ocorrerão nos dias **28 e 29 de agosto** (quinta e sexta-feira), no **turno da manhã**, no **anfiteatro da Escola de Medicina da UPF**, conforme cronograma oficial das apresentações orais.

5.12 Os autores/apresentadores deverão comparecer ao local da apresentação com, **no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando o pôster impresso** conforme as orientações da Seção 3.1.3. Devem **aguardar** o momento oportuno para se posicionar à frente do espaço, evitando interrupções em apresentações em andamento.

5.13 O acesso às apresentações orais dos pôsteres será **aberto ao público**, sendo incentivada a participação para promover a divulgação científica e a integração entre a comunidade acadêmica e o público externo.

6 DO PAGAMENTO DA PUBLICAÇÃO

6.1 Todos os trabalhos aprovados na XXXIV Semana Acadêmica de Medicina da UPF (SAM) serão publicados em formato digital pela **UPF Editora**, com registro oficial (ISSN ou ISBN, e DOI), conforme a modalidade de submissão. Para viabilizar essa publicação, haverá **cobrança proporcional aos autores**, de acordo com os custos orçados pela editora.

6.2 Os valores estimados, definidos com base no orçamento oficial fornecido pela UPF Editora para a edição 2025, são os seguintes:

I – Publicação nos Anais (Resumos Expandidos): R\$ 35,00 por resumo.

II – Publicação no E-book (Capítulos de Livro): R\$ 210,00 por capítulo.

6.3 A base de cálculo considerou uma média de 2 páginas por resumo expandido e até 10 páginas por capítulo, com divisão proporcional entre os trabalhos aprovados. Os valores cobrem os serviços de diagramação, padronização, ficha catalográfica, atribuição de DOI, emissão de ISBN/ISSN, criação de capa e editoração final.

6.4 A **taxa será cobrada por trabalho**, independentemente do número de autores. O **autor principal** atuará como contato oficial junto à Comissão Científica para **fins administrativos**



e financeiros. As instruções para pagamento e os dados para transferência via PIX serão encaminhados exclusivamente **por e-mail ao autor principal**, em momento oportuno.

6.5 O prazo limite para realização do pagamento será até **23 de agosto (sábado)**. O comprovante deverá ser enviado por e-mail para pesquisacientificasam@gmail.com, com o assunto: **“Pagamento – Resumo ou Capítulo – Título do trabalho”**.

6.6 O não pagamento até a data estipulada resultará na **exclusão do trabalho da publicação oficial da XXXIV SAM**, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas anteriores.

6.7 A Comissão Científica do DADSA será responsável por efetuar o pagamento integral à UPF Editora. Todos os valores recebidos serão integralmente utilizados para esse fim, **sem qualquer lucro ou acréscimo por parte da organização**.

6.8 Caso haja necessidade de **ajustes nos valores** em função do número total de páginas ou de trabalhos, o DADSA comunicará previamente os autores. O valor estabelecido corresponde a uma **média estimada**, podendo **sofrer ajustes** para mais ou para menos.

7 DO REPOSITÓRIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO CIENTÍFICO – SAM 2025

7.1 Com o intuito de garantir amplo e fácil acesso aos materiais essenciais para a submissão, elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos científicos, a Comissão Científica da XXXIV Semana Acadêmica de Medicina da UPF disponibilizou um repositório digital oficial, hospedado no **Google Drive do científico do DADSA**.

7.2 O acesso ao repositório oficial completo pode ser realizado diretamente pelo link: [**CIENTÍFICO SAM 2025**](#).

7.3 O link do repositório estará na biografia do perfil do DADSA no Instagram ([**@dadsaupf**](#)).

7.4 No repositório, encontra-se organizada a pasta **“CIENTÍFICO SAM 2025”**, que abriga todos os arquivos e subpastas descritos no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Arquivos disponíveis no Drive oficial da Comissão Científica

Item	Conteúdo	Link Direto
I	Edital Científico da XXXIV SAM (neste mesmo edital)	Acessar
II	Modelos de Pôster por Categoria (layout e cores por área)	Acessar
III	Template para Resumos Expandidos (para modalidade pôster)	Acessar
IV	Crterios de Avaliao (para cada tipo de trabalho)	Acessar
V	Cronograma das Apresentaes Orais (local e horrio para cada um)	Acessar
VI	Lista de Trabalhos Aprovados (em ordem alfabtica por ttulo)	Acessar
VII	Certificados (disponibilizados aps o evento)	Acessar

Fonte: Dos prprios autores, 2025.



7.5 Algumas pastas do repositório oficial da XXXIV SAM poderão estar inicialmente vazias e serão **atualizadas** conforme o cronograma do evento. É responsabilidade exclusiva dos autores e orientadores **acompanhar periodicamente** as atualizações, utilizar os arquivos mais recentes e seguir rigorosamente todos os modelos e instruções. O descumprimento dessas orientações poderá acarretar a desclassificação do trabalho.

8 DAS PREMIAÇÕES À MODALIDADE PÔSTER

8.1 A XXXIV Semana Acadêmica de Medicina da UPF valoriza e reconhece a excelência acadêmica pela premiação dos trabalhos da modalidade pôster que mais se destacarem, considerando os critérios definidos neste edital para a avaliação realizada nas Fases 1 e 2.

8.2 Na **modalidade Pôster**, os **três trabalhos com maior pontuação geral**, independentemente da categoria temática, serão classificados como **1º, 2º e 3º lugares gerais** da XXXIV SAM, sendo reconhecidos como **Top 3 Geral da XXXIV SAM**.

8.3 Os autores principais ou apresentadores dos trabalhos classificados no **Top 3** serão convidados a realizar uma **apresentação oral especial do pôster** no palco principal do auditório do evento, no início da tarde do dia **29 de agosto (sexta-feira)**, com duração máxima de **5 (cinco) minutos por trabalho**.

8.4 Para a apresentação oral no palco principal, **não será divulgada a ordem de classificação (1º, 2º ou 3º lugar)**. A sequência das apresentações ocorrerá **em ordem alfabética do título do trabalho**, preservando o caráter formativo e acadêmico desse momento.

8.5 A **divulgação oficial da classificação final (1º, 2º e 3º lugares gerais)** será realizada exclusivamente durante o **Jantar de Gala** da XXXIV SAM, ocasião em que os trabalhos premiados serão anunciados de forma pública e nominal.

8.6 Os trabalhos classificados no **Top 3** receberão:

I – Troféu simbólico de destaque acadêmico aos autores, específico para cada colocação (1º, 2º e 3º lugares gerais), a ser entregue durante o **Jantar de Gala**;

II – Certificado adicional de premiação, correspondente à classificação obtida; e

III – Destaque nas redes sociais do DADSA.

8.7 Será atribuída **01 (uma) Menção Honrosa** ao trabalho com **maior pontuação em cada uma das seis categorias temáticas**: Cirurgia, Clínica Médica, Ensino e Extensão, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

8.8 Os trabalhos contemplados com **Menção Honrosa** receberão:

I – Troféu simbólico de Menção Honrosa aos autores, específico para cada categoria temática, a ser entregue durante o **Jantar de Gala**;

II – Certificado adicional de Menção Honrosa, correspondente à categoria temática; e

III – Destaque nas redes sociais do DADSA.



8.9 Os trabalhos classificados no **Top 3 não concorrerão** às Menções Honrosas por categoria temática. As Menções Honrosas serão atribuídas exclusivamente aos trabalhos com maior pontuação em cada categoria **que não tenham sido contemplados na classificação geral do Top 3**, visando ampliar o reconhecimento acadêmico e valorizar as produções científicas.

8.10 A Comissão Científica reserva-se o direito de conferir **menções especiais** a trabalhos que se destaquem por criatividade, impacto social ou originalidade metodológica, mesmo que não classificados entre os premiados formais.

9 DOS CERTIFICADOS

9.1 A Comissão Organizadora da XXXIV SAM emitirá **certificados oficiais digitais** aos participantes cujos trabalhos — nas modalidades **Pôster** ou **Capítulo de Livro** — forem **aprovados na Fase 1**, conforme a modalidade de participação e o papel exercido no trabalho.

9.2 Na modalidade **Pôster**, os trabalhos aprovados farão jus a **Certificado de Autoria de Pôster**, contendo, nesta ordem, o nome do autor principal, dos coautores e do professor orientador. Será emitido **01 (um) certificado por trabalho**, válido para todos os autores.

9.3 Os autores da modalidade **Pôster** que realizarem **apresentação oral na Fase 2** receberão **Certificado individual de Apresentação Oral de Pôster**, emitido nominalmente ao apresentador, distinto e complementar ao Certificado de Autoria de Pôster (ver Seção 9.2).

9.4 Os trabalhos contemplados como **Top 3 Geral** e **Menções Honrosas por Categoria Temática** receberão **certificados adicionais de premiação**, conforme já disposto na Seção 8.

9.5 Na modalidade **Capítulo de Livro**, os trabalhos aprovados receberão **Certificado de Capítulo de Livro Aprovado**, contendo, nesta ordem, o nome dos autores e do professor orientador, conforme informado no ato da submissão.

9.6 Todos os certificados serão disponibilizados **após o término da SAM**, por meio do Drive Oficial da Comissão Científica (ver Seção 7), na subpasta específica “**Certificados**”.

10 DOS CONTATOS

10.1 Do E-mail Oficial da Comissão Científica

10.1.1 Todas as dúvidas relativas à submissão, avaliação, certificação ou publicação de trabalhos devem ser direcionadas ao seguinte e-mail oficial da Comissão Científica: pesquisacientificasam@gmail.com. O assunto do e-mail deverá iniciar com “**SAM 2025**”.

10.1.2 A Comissão Científica não se responsabiliza por tentativas de contato não respondidas que não sigam tais instruções.

10.1.3 Esse e-mail será utilizado também para notificações institucionais, envio de pareceres, instruções de pagamento e confirmação de recebimento de documentos e recursos.



10.2 Dos Membros da Comissão Científica – DADSA 2025

10.2.1 Para questões específicas ou solicitações de apoio urgente, os interessados poderão contatar os membros da Comissão Científica do evento, listados a seguir:

I – Diretor Científico DADSA 2025:

Wesley Emanuel Nuglich

WhatsApp: (55) 99118-1657 | E-mail: 196854@upf.br

II – Alunos Apoiadores da Comissão Científica SAM 2025:

a) Gabriel Marchioro

WhatsApp: (54) 99683-1296 | E-mail: 191424@upf.br

b) Hélio Branco Batalha Neto

WhatsApp: (54) 99675-6807 | E-mail: 199183@upf.br

c) Laura Baccin Ghisleni

WhatsApp: (54) 99981-8072 | E-mail: 197090@upf.br

III – Professores Apoiadores da Comissão Científica SAM 2025:

a) Daniela Bertol Graeff – E-mail: danibertol@upf.br

b) Cristiane Barelli – E-mail: barelli@upf.br

10.2.2 Para solicitações formais e envio de documentos, utilize o e-mail oficial da Comissão (ver Seção 10.1.1).

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital poderá ser retificado em caso de necessidade, mediante nova publicação e ampla divulgação pelos canais oficiais do DADSA.

11.2 É de responsabilidade dos autores manter-se informados sobre todas as atualizações, prazos e exigências descritas neste edital.

11.3 Os casos omissos ou situações excepcionais serão avaliados pela Comissão Científica em conjunto com a Coordenação da XXXIV SAM.

Passo Fundo - RS, 14 de julho de 2025.

Comissão Científica – XXXIV Semana Acadêmica de Medicina
Diretório Acadêmico Dr. Sabino Arias (DADSA)
Escola de Medicina – Universidade de Passo Fundo